



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0049/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

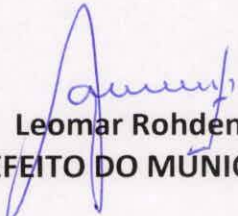
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 202
de 19/02/21 FL. _____
Visto _____

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Mariano Scharnetzki**, matrícula funcional n.º 7736-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pelo Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO